

**ATA DA 159ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h00, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR).**Ordem do dia: [1] Indicação de membro do Conselho Fiscal:** Este Comitê, considerando o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do CPESR, tomou conhecimento da indicação do senhor **Guilherme Canaan Bethonico**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº 05 [REDACTED] 96, com endereço residencial [REDACTED] e-mail: [REDACTED] candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras. Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 16/04/2025, recebido pelo Comitê em 23 de abril de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Preferencialista. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados como "não"; as formações acadêmicas compatíveis com o cargo. Este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui, que o senhor Guilherme Canaan Bethonico, **atende** aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente substituto deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela secretaria. Brasília-DF, 23

Documento assinado digitalmente

LAURO ARCANGELO ZANOL

Data: 25/04/2025 08:46:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente

JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES

Data: 24/04/2025 13:41:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente

FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR

Data: 25/04/2025 10:53:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)